

Diário Oficial do

Município

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quarta-feira, 5 de setembro de 2018

Ano VIII - Edição nº 00948 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO

| | | ~ | ~ | |
|---|----------------|----------|-------------|---------------------|
| • | TERMO DE HOMOL | OGACAO F | ADJUDICACAO | Convite nº 007/2018 |

| • | PORTARIA | MUNICIPAL | Ν° | 200/2018 | |
|---|-----------------|-----------|----|-----------|--|
| | PORTARIA | MUNICIPAL | Nο | 201/2018. | |

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Convite



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM CNPJ: 13.714.142/0001-62

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM - ESTADO DA BAHIA, para fins de cumprimento do disposto no artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de licitação, na modalidade de Convite sob o nº 007/2018, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução das obras de ampliação de quiosque e Urbanização da Praça José Gonçalves, Sede do Município de Cafarnaum Bahia, e ADJUDICA a favor da Empresa TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS, E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 23.643.827/0001-19, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 167.978,91 (cento e sessenta e sete mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 04 de setembro de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais Prefeita Municipal

Rua Djalma Rios, 01 – Centro, Cafarnaum - BA - CEP: 44880-000- CNPJ: 13.714.142/0001-62. Fone (74) 3646-1200 - E-mail: prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Portaria



PORTARIA MUNICIPAL Nº 200/2018 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.ª **Eleni Dias de Souza**, **Auxiliar de Enfermagem**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr.ª **Eleni Dias de Souza, Auxiliar de Enfermagem,** por um período de (03) três meses, tendo início em 05 de setembro de 2018, com final em 05 de dezembro de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 05 de setembro de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais Prefeita Municipal

> Vinicius Martins e Souza Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: **(74) 3646-1200 E-Mail: <u>Prefeituramc@yahoo.com.br</u>

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba



PORTARIA MUNICIPAL Nº 201/2018 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.ª **Eva dos Santos Guimarães**, **Professora**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr.ª **Eva dos Santos Guimarães**, **Professora**, por um período de (03) três meses, tendo início em 05 de setembro de 2018, com final em 05 de dezembro de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 05 de setembro de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação Siméia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: **(74) 3646-1200 E-Mail: <u>Prefeituramc@yahoo.com.br</u>

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba